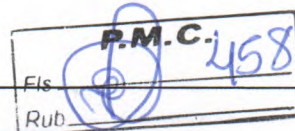




ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 R.P

Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Três, às oito horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, reuniram-se a Pregoeira Srª Shirley Yotzchetz, designada pela Portaria nº 002/2023, de 03/01/2023 e a Srª Taina de Souza- equipe de apoio, o Sr. Manoel Coca de Oliveira - **Fiscal de Contrato**, como apoio a esta sessão, ao objeto do Pregão Presencial nº **002/2023 R.P**, que trata da **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE CLÁUDIA - MT.** Conforme especificações contidas no Edital. Até o presente momento da abertura da licitação, 06 (seis) empresas interessaram-se em apresentar suas propostas e participar do Pregão, sendo elas: **1) ARAGÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 35. [redacted]-61, representada pelo Sr. ALÉCIO SOUZA ARAGÃO, portador do CPF Nº. 015. [redacted]-51 e RG Nº. 001 [redacted] 4 SSP/MS, **2) a empresa FC COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ Nº. 26. [redacted] 1-36, representada pelo Srº ANTONIO CLAUDIO LAIOLA portador do CPF Nº. 026. [redacted]-66 e RG Nº. 14 [redacted] 0 SSP/SP, **3) a empresa FERNANDO VENANCIO DE OLIVEIRA** inscrita no CNPJ Nº. 42. [redacted]-68, representada pelo Srº. FERNANDO VENANCIO DE OLIVEIRA portador do CPF Nº. 049. [redacted]-04 e CNH Nº. 05 [redacted] Detran/MT, **4) a empresa GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÃO E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-EPP** inscrita no CNPJ Nº. 03. [redacted]-02, representada pelo Srº. ELTON ALEXANDRE BUENO COSTA inscrito no CPF Nº 874. [redacted]-53 e RG Nº 59 [redacted] /MT, **5) a empresa SINOP ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI** inscrita no CNPJ Nº. 07. [redacted] 1-46 representada pela Srª ROSANGELA DA CRUZ DO CARMO portadora do CPF Nº 034.876.481-21 e RG Nº 1946390-1 SSP/MT, **6) e a empresa SG ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ Nº. 10. [redacted]-61 representada pelo SRº. MAIKEL OSVALDO CLEMENTE portador do CPF Nº. 026. [redacted]-50 e RGº. 16 [redacted] 6 SSP/MT. Logo após rubricou-se os envelopes contendo suas propostas e documentações, em seguida passou os mesmos para verificação da conformidade e sigilo. Todos concordaram e vistaram. Abriu-se os envelopes das propostas das empresas, onde as mesmas apresentaram propostas para os itens. A pregoeira solicitou que as empresas ofertassem lances, as mesmas ofertaram lances conforme MAPA COMPARATIVO em anexo. A pregoeira então aceitou os valores dos itens, por estarem com os valores abaixo do termo de referência. Na abertura das documentações das empresas, foi constatado que a empresa **FC COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA** não apresentou o item **II - Qualificação Econômico Financeiro -** alíneas a/b do edital, sendo assim desabilitada. Já as outras empresas estavam com as documentações conforme solicitadas em edital, tornando-se habilitadas e vencedoras deste certame. Os itens que a empresa **FC COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, sagrou-se vencedora conforme classificação na fase de lances, ficou para o segundo colocado conforme o valor dos lances. Logo após perguntou se alguém se manifestaria, os representantes ainda presentes, não se manifestaram, motivo pelo qual fica precluso o direito a recursos, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº **002/2023 R.P**, não houve manifestação de intenção de interpor recursos. A pregoeira adjudica o Objeto retro indicado. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.


PREGOEIRA - SHIRLEY YOTZCHETZ




Prefeitura Municipal de Cláudia